

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicado no DO n.º 11.419, de 20 de fevereiro de 2024, pág. 8.

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 002/2024, aprovado em 08/02/2024.

PROCESSO N.º: 29/073669/2023.
INTERESSADA: Escola Municipal "Professora Terezinha dos Santos Mendonça" – Mundo Novo, MS.
ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Fernanda Emanuely Alves Jacinto no 1º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Maurício Simões Corrêa, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. XX34XX, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. XXX.214.867-XX, residente e domiciliado em Campo Grande/MS; e por ALISSON MORAIS CORDEIRO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade R.G n. XX214XX SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. XXX.010.961-XX, residente e domiciliado no município de Corumbá/MS, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011 e processo administrativo n. 27/00763/2023.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 15 de setembro de 2023, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Farmacêutico.
Distrito este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 19 de fevereiro de 2024.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em substituição
CONTRATANTE

DELIBERAÇÃO CES/Nº 561/2024

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 558/2024, publicada no DOE nº 11.404, página 20 e 21, de 02 de fevereiro de 2024, referente à Convoca extraordinariamente a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado – MS, conforme deliberado na 373ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 29/02/2024

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CES/Nº 562/2024**Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 559/2024, publicada no DOE nº 11.404, página 21, de 02 de fevereiro de 2024, referente a composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS, conforme deliberado na 373ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 29/02/2024

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CES/Nº 563/2024**Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 560/2024, publicada no DOE nº 11.414, páginas 58 a 60, de 14 de fevereiro de 2024, conforme deliberado na 373ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 29/02/2024

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio n. 25/2024 – 001/2024.**Processo nº: 27/003507/2024**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS** - CNPJ n. 15.413.222/0001-03.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o custeio de profissionais (pessoal) para o atendimento especializado em fisioterapia na modalidade Therasuit, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 313.142,28 (trezentos e treze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) – Despesa de Corrente, em 12 (doze) parcelas de R\$ 26.095,19 (vinte e seis mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de